ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
Fl. 721

Dependência: DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARA - COMISSAO DE LICITACOES - (CE)

Licitação: (Ano: 2019/ DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARA / Nº Processo: 04092931/2019)

às 09:15:36 horas do dia 03/10/2019 no endereço AV PINTO BANDEIRA-1111, bairro LUCIANO CAVALCANTE, da cidade de FORTALEZA - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). NIDIA DE MATOS NUNES, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 04092931/2019 - 2019/20190010 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TI PARA FORNECER ATIVOS DE TI, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DE LEGADO, IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA, TREINAMENTO E SUPORTE AVANÇADO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - SOLUÇÃO DE SEGURANÇA AVANÇADA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/10/2019 20:39:25:970	ENERGY TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 485.000,00
25/09/2019 14:41:24:707	QUALITEK TECNOLOGIA LTDA - EPP	R$ 600.000,00
02/10/2019 23:06:27:832	NTSEC- SOLUCOES DE TELEINFORMATICA LTDA	R$ 408.042,46

Lote (2) - SOLUÇÃO DE SERVIDORES

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/10/2019 20:39:25:970	ENERGY TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.880.000,00
02/10/2019 23:06:27:832	NTSEC- SOLUCOES DE TELEINFORMATICA LTDA	R$ 1.673.783,30
02/10/2019 19:02:47:630	ITDCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	R$ 2.500.000,00

Lote (3) - SOLUÇÃO DE BACKUP

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/10/2019 20:39:25:970	ENERGY TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 148.000,00
02/10/2019 23:06:27:832	NTSEC- SOLUCOES DE TELEINFORMATICA LTDA	R$ 130.987,45
02/10/2019 17:36:01:186	GTI - G. TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI EPP	R$ 230.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
Fl. 722

Lote (1) - SOLUÇÃO DE SEGURANÇA AVANÇADA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
03/10/2019 09:27:29:051	NTSEC- SOLUCOES DE TELEINFORMATICA LTDA	R$ 365.000,00
03/10/2019 09:23:30:128	ENERGY TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 408.042,45
03/10/2019 09:30:31:185	QUALITEK TECNOLOGIA LTDA - EPP	R$ 428.400,00

Lote (2) - SOLUÇÃO DE SERVIDORES

Data-Hora	Fornecedor	Lance
03/10/2019 10:14:32:504	ITDCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	R$ 1.327.900,00
03/10/2019 10:06:57:825	ENERGY TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.328.000,00
03/10/2019 10:11:12:745	NTSEC- SOLUCOES DE TELEINFORMATICA LTDA	R$ 1.331.884,00

Lote (3) - SOLUÇÃO DE BACKUP

Data-Hora	Fornecedor	Lance
03/10/2019 10:45:51:119	ENERGY TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 120.000,00
02/10/2019 23:06:27:832	NTSEC- SOLUCOES DE TELEINFORMATICA LTDA	R$ 130.987,45
02/10/2019 17:36:01:186	GTI - G. TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI EPP	R$ 230.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 03/10/2019, às 09:42:41 horas, no lote (1) - SOLUÇÃO DE SEGURANÇA AVANÇADA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 06/11/2019, às 16:36:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/11/2019, às 16:36:30 horas, no lote (1) - SOLUÇÃO DE SEGURANÇA AVANÇADA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARO VENCEDORA, com fulcro no subitem 16.1. do Edital de PE 20190010, a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA., CNPJ Nº 09.137.728/0001-34, uma vez que apresentou tempestivamente sua proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com as exigências do referido instrumento convocatório. No dia 08/11/2019, às 14:05:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/11/2019, às 14:05:37 horas, no lote (1) - SOLUÇÃO DE SEGURANÇA AVANÇADA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o

seguinte: ADJUDICO, com fulcro no subitem 19.1. do Edital de PE 20190010, o objeto descrito no LOTE I, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital, à empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA., CNPJ Nº 09.137.728/0001-34, no valor global de R$ 365.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

No dia 08/11/2019, às 14:05:37 horas, no lote (1) - SOLUÇÃO DE SEGURANÇA AVANÇADA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa NTSEC- SOLUCOES DE TELEINFORMATICA LTDA com o valor R$ 365.000,00.

No dia 03/10/2019, às 10:15:28 horas, no lote (2) - SOLUÇÃO DE SERVIDORES - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/10/2019, às 11:42:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/10/2019, às 11:42:37 horas, no lote (2) - SOLUÇÃO DE SERVIDORES - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - NIDIA DE MATOS NUNES - desclassificou o fornecedor: ITDCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI. No dia 24/10/2019, às 14:31:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/10/2019, às 14:31:30 horas, no lote (2) - SOLUÇÃO DE SERVIDORES - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - NIDIA DE MATOS NUNES - desclassificou o fornecedor: ENERGY TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA. No dia 06/11/2019, às 15:23:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (2) - SOLUÇÃO DE SERVIDORES - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 03/10/2019, às 10:50:40 horas, no lote (3) - SOLUÇÃO DE BACKUP - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 06/11/2019, às 16:38:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/11/2019, às 16:38:35 horas, no lote (3) - SOLUÇÃO DE BACKUP - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARO VENCEDORA, com fulcro no subitem 16.1. do Edital de PE 20190010, a empresa ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 04.635.565/0001-04, uma vez que apresentou tempestivamente sua proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com as exigências do referido instrumento convocatório. No dia 08/11/2019, às 14:06:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/11/2019, às 14:06:07 horas, no lote (3) - SOLUÇÃO DE BACKUP - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICO, com fulcro no subitem 19.1. do Edital de PE 20190010, o objeto descrito no LOTE III, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital, à empresa ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 04.635.565/0001-04, no valor global de R$ 129.729,72 (CENTO E VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

No dia 08/11/2019, às 14:06:07 horas, no lote (3) - SOLUÇÃO DE BACKUP - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ENERGY TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor R$ 129.729,72.

No dia 18/10/2019, às 11:42:37 horas, o Pregoeiro da licitação - NIDIA DE MATOS NUNES - desclassificou o fornecedor - ITDCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, no lote (2) - SOLUÇÃO DE SERVIDORES. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO, com fulcro nos subitens 16.1. e 16.2. do instrumento convocatório, a arrematante IDT CORP, CNPJ Nº 21.262.834/0001-45, uma vez que, conforme Parecer Técnico Nº 04/2019-COTIN (anexo neste sistema), não indicou em sua proposta todos os elementos necessários à exata compreensão e definição dos servidores e do no break descritos, principalmente ausência de part numbers, em desacordo com os subitens 5.2.1.1., 5.2.1.3., 5.2.1.6. e 5.2.1.6.1. do Termo de Referência - Anexo I do Edital de PE 20190010. Assim, a proposta apresentou modelos divergentes dos códigos FINAME correspondentes, gerando uma indefinição quanto à identificação do objeto, o que dá ensejo a uma situação de alternância, hipótese vedada pelos subitens 5.2.1.6. e 5.2.1.6.1. do Anexo I do Edital. Por fim, a empresa não apresentou tabela comprobatória das características solicitadas, em total descumprimento à exigência contida no subitem 5.2.1.3. do Termo de Referência do presente instrumento convocatório.

No dia 24/10/2019, às 14:31:29 horas, o Pregoeiro da licitação - NIDIA DE MATOS NUNES - desclassificou o fornecedor - ENERGY TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, no lote (2) - SOLUÇÃO DE SERVIDORES. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO, com fulcro nos subitens 16.1., 16.2., 16.3. e 16.3.1. do Edital, a Arrematante ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 04.635.565/0001-04, dado que os itens 3 e 4 do LOTE II não estão em conformidade com as especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital de PE 20190010 - Termo de Referência, devendo os equipamentos do tipo SWITCH possuírem interfaces Ethernet, conforme Parecer Técnico Nº 05/2019/COTIN anexado neste sistema para ciência dos interessados.

No dia 06/11/2019, às 15:23:50 horas, o Pregoeiro da licitação - NIDIA DE MATOS

NUNES - desclassificou o fornecedor - NTSEC- SOLUCOES DE TELEINFORMATICA LTDA, no lote (2) - SOLUÇÃO DE SERVIDORES. O motivo da desclassificação foi: Considerando o Parecer Técnico Nº 06/2019-COTIN (anexado neste sistema para ciência dos interessados), o qual analisa a proposta da arrematante NTSEC quanto às especificações técnicas e respectivas comprovações, DESCLASSIFICO, com fulcro nos subitens 16.1., 16.2., 16.3. e 16.3.1. do Edital, a Arrematante NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA., CNPJ Nº 09.137.728/0001-34, uma vez que ofertou equipamento em desconformidade com o subitem 19. do Item 1 (Servidor de Virtualização) do LOTE 2, consoante descrito no Anexo I do Edital, e não comprovou, tecnicamente, a oferta de placa com 2 portas SAS de 6 GB/s, de acordo com a descrição do subitem 20 do Item 2 (Servidor de Backup) do LOTE 2.

No dia 08/11/2019, às 14:07:25 horas, a autoridade competente da licitação - MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

NIDIA DE MATOS NUNES
Pregoeiro da disputa

MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE
Autoridade Competente

SAMUEL DE ARAUJO MARQUES
Membro Equipe Apoio

RICARDO CESAR PIRES BATISTA
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

04.635.565/0001-04 ENERGY TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
08.907.239/0001-51 GTI - G. TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI EPP
21.262.834/0001-45 ITDCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
09.137.728/0001-34 NTSEC- SOLUCOES DE TELEINFORMATICA LTDA
10.224.281/0001-10 QUALITEK TECNOLOGIA LTDA - EPP